



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das nascentes”

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento corrente.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3.876, de 19 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.1.003000 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....

.....R\$25.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....

.....R\$12.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das nascentes”

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.1.002000 – Aquisição de Veículo

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$37.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


IGNÁCIO LEVINSKI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 08 de novembro de 2021.

Rosa Maria Desordi Lassen
Vice-Presidente


Dionei de Matos Lewandowski
1º Secretário


Valmir José Dutra Vieira
2º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 08/11/2021 ao dia 11/11/2021


Servidor